

(X) Projeto de Lei 006136

Protocolo nº: 14667
Em: 11/04/2016 - 15:50:47

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: DISPÕE sobre a criação de Cadastro Municipal das Associações de Moradores de Bairros do município de Carazinho.

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro Municipal das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Núcleos Habitacionais no Município de Carazinho.

Art. 2º - O Cadastro será feito com todas as Associações que tenham registro em Cartório de Pessoas Jurídicas, seu Estatuto de Constituição e Ata de eleição de Diretoria, até esta data.

Art. 3º - O cadastro a que aduz esta lei deverá ser atualizado sempre que houver alterações no quadro da diretoria em exercício, transferência de local da sede ou das normas estatutárias.

Art. 4º - O cadastro da associação será gratuito e obedecerá ao preenchimento de formulário próprio com juntada dos documentos necessários à comprovação da capacidade da instituição de associar-se e do requerente em representá-la.

§ 1º - Compreende-se por associação de representação de moradores, aquelas que estiverem com estatuto registrado com fins específicos de defender a comunidade em todos os sentidos e os membros de sua diretoria não possuírem cargo remunerado nelas.

Art. 5º - A fundação de novas associações de moradores deverá obedecer às normas aqui estabelecidas, sob pena de não terem o seu cadastramento deferido.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Esta propositura tem por objetivo oficializar a representatividade das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Núcleos Habitacionais e afins junto à Prefeitura de Carazinho. Após essa oficialização existirá um canal de comunicação entre a Sociedade Civil e o Poder Público Municipal.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma.

Sala Antônio Libório Bervian, em 11/04/2016.